



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO VEREADOR

ÉRICK LOPES GUIMARÃES

Legislatura 2025-2028

PROJETO DE LEI Nº 007 /2025

GARANTE AO CONTRIBUINTE A
POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DE
TRIBUTOS, TAXAS, MULTAS E AFINS
ATRAVES DO SISTEMA PIX.

Autor : Vereador Érick Lopes Guimarães

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU, E
EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º É garantido ao contribuinte o pagamento de tributos, taxas, multas e quaisquer valores pecuniários devidos a todos os entes da Administração Pública Municipal através do sistema PIX.

Art. 2º No caso de pagamento através de Pix, a Administração Pública disponibilizará ao contribuinte QR Code, link específico ou chave específica para a identificação do pagamento.

Art. 3º O disposto nesta Lei aplica-se inclusive aos créditos tributários anteriores à sua vigência, sendo facultado ao contribuinte efetuar o pagamento desses créditos através do sistema PIX.

Art. 4º Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber, por decreto expedido pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. A ausência de regulamentação desta Lei por decreto não impede seu funcionamento e sua aplicação aos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO VEREADOR

ÉRICK LOPES GUIMARÃES

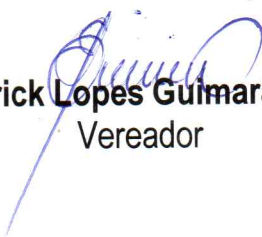
Legislatura 2025-2028

Art. 5º O Poder Executivo disporá dos meios adequados e necessários para garantir a publicidade do definido nesta Lei.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor no prazo de 30 dias, a partir da data de sua publicação.

São Fidélis-RJ, 07 de fevereiro de 2025.


Érick Lopes Guimarães
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO VEREADOR

ÉRICK LOPES GUIMARÃES

Legislatura 2025-2028

JUSTIFICATIVA

A modernidade se impõe, e o município de São Fidélis não pode ficar preso ao passado. A inclusão de novas modalidades de pagamento irá dar dinamismo as receitas públicas, além de retirar um transtorno demasiado do contribuinte quando precisar lidar com a Administração Pública Municipal. Por esse motivo, propomos que possa ser possível o pagamento de tributos, taxas, multas e quaisquer valores pecuniários devidos a todos os entes da Administração Pública Municipal através do sistema PIX.

Lançado oficialmente em novembro de 2020, o Pix surgiu como uma nova forma de realizar pagamentos e operações bancárias. O meio de pagamento criado pelo Banco Central (BACEN) permite a transferência de recursos entre contas em segundos e a qualquer hora ou dia. É uma forma prática, rápida e de baixo custo - gratuita para pessoa física - para a realização de pagamentos.

O pagamento de tributos via Pix já está sendo adotado pela Receita Federal e em diversos entes da Federação, tais como os estados de São Paulo, Piauí e Acre e os municípios de Eusébio (CE), Linhares (ES), São José dos Campos (SP), Uberlândia (MG), Vila Velha (ES), Belo Horizonte (MG) e Rio de Janeiro (RJ). Trata-se de uma alternativa para facilitar o pagamento dos tributos, dando ao cidadão uma forma mais prática de realizar tais transações.

Assim, a proposta pretende modernizar e simplificar o ambiente tributário do município.

São Fidélis-RJ, 07 de fevereiro de 2025.


Érick Lopes Guimarães
Vereador